



Ofício Circular - RT 8/2021 - DIGEP/RT/IFMS

Campo Grande, 19 de julho de 2021

À Reitora

Aos Pró-Reitores

Ao Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância

Aos Diretores Sistêmicos

Ao Chefe da Assessoria de Comunicação

Ao Chefe da Auditoria Interna

À Chefe da Procuradoria Jurídica

Ao Ouvidor

Assunto: Levantamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores do IFMS - PDP 2021 - Reitoria.

Prezados,

1 Conforme o Decreto no 9.991, de 28 de agosto de 2019, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas que deve ser elaborado anualmente com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais.

2 Dessa forma, seguindo as orientações dispostas na Instrução Normativa no 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal e conforme a Instrução Normativa nº 02/2020 - DIGEP/RT/IFMS, as unidades do IFMS serão consultadas para contribuir com o levantamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores, que embasará o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP de 2022 da instituição.

3 Algumas mudanças serão adotadas para o levantamento deste ano em relação à forma como vinha sendo feito até o ano passado. Seguiremos as novas orientações da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, de forma que os planos de desenvolvimento de pessoas dos órgãos e entidades estejam mais aderentes à proposta do decreto supracitado.

4 O levantamento das necessidades de desenvolvimento será realizado em fases, conforme segue:

Fase 1: Orientações e sensibilização

A Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida (Codev) realizará encontros com responsáveis pelos setores da Reitoria para orientações sobre as necessidades de desenvolvimento e os procedimentos a serem adotados para a coleta de informações. Farão parte desta fase a divulgação deste ofício, de materiais complementares sobre o tema e reuniões setoriais conforme o cronograma disponível ao final deste documento.

Duração prevista: 15 a 28 de julho de 2021.

Fase 2: Levantamento das necessidades de desenvolvimento do setor

A coleta das informações para o levantamento das necessidades será realizada por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/LDPM9fM8ZPRUi3k17>.

A partir das orientações transmitidas pela Codev, o gestor do setor comunica à sua equipe as necessidades potenciais, define um representante da equipe para preenchimento do formulário disponibilizado para a coleta de informações, alinha expectativas e pactua acordos necessários.

Os servidores do setor devem se reunir e discutir coletivamente sobre as necessidades da equipe e dos membros da equipe (necessidades individuais). O representante designado pelo gestor do setor é responsável por registrar em formulário eletrônico as necessidades identificadas na reunião da equipe. Prazo limite: 19 de agosto de 2021.

Após o preenchimento do formulário, a Coev disponibilizará uma planilha eletrônica aos gestores para validação das informações identificadas pela equipe e registradas pelo representante. Prazo limite: 31 de agosto de 2021. Duração prevista: até 31 de agosto de 2021.

Fase 3: Compilação das necessidades e elaboração do PDP

Depois da validação dos gestores, a Codev analisará e priorizará em banco de dados (planilha) as necessidades validadas pelos gestores, definindo as necessidades que serão cadastradas no PDP da unidade.

As necessidades serão cadastradas no sistema informatizado disponibilizado pelo órgão central do Sipec (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal), seguindo-se as orientações do Guia para Elaboração do PDP.

Duração prevista: até 10 de setembro de 2021

5 Lembramos que, conforme o decreto e instruções normativas citadas, somente poderão ser realizadas as ações de desenvolvimento que estiverem contempladas no plano de desenvolvimento de pessoas da instituição, inclusive afastamentos para pós-graduação, licença para capacitação, realização de estudo no exterior e participação em treinamento regularmente instituído. Portanto, é importante que a elaboração conte com a participação de todos os setores, de forma que possa contemplar de maneira equânime todos os servidores.

6 Para melhor compreensão sobre o PDP e sobre o levantamento de necessidades de desenvolvimento, orientamos a leitura do Guia para Elaboração do PDP, do documento anexo “Como levantar e descrever necessidades de desenvolvimento para o PDP” e a consulta a vídeos disponibilizados na [Central de Conteúdos](#) da PNPD.

7 Ressaltamos a importância do cumprimento dos prazos indicados e da consulta aos materiais indicados para aprimorarmos o instrumento de desenvolvimento de pessoas da instituição.

8 Eventuais inclusões de necessidades não previstas durante a fase de levantamento serão permitidas apenas nos períodos de revisão do PDP, conforme [calendário](#) disponibilizado pelo órgão central do Sipec.

Cronograma de orientação aos setores da Reitoria

Data e horário	Setores
21/07/21 09:30 às 10:30	Ascom, Audit, Cread
21/07/21 14h às 15h	Dirti, Diret, Gabin
22/07/21 09h às 10h	Ouvid, Proju, Prodi
23/07/21 09h às 10h	Proad, Proex
23/07/21 14h às 15h	Proen, Propi

Obs: Informações adicionais sobre os encontros setoriais serão comunicadas por e-mail

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE SANT'ANA RISSATO
Diretor de Gestão de Pessoas
Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/07/2021 16:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212124

Código de Autenticação: 8e747c99c6



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Treze de Maio, 3439 | Centro | 79002-352 (Endereço provisório) | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9501 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br